



PROCESSO Nº: 25388/10 - A
APENSO Nº: Processo nº 23317/2012
JURISDICIONADA: Secretaria de Estado de Saúde do DF
ASSUNTO: Auditoria de Regularidade
EMENTA: Relatório de Levantamento Preliminar de Auditoria. Plano Geral de Ação 2013. Manutenção predial e contratos Poli Engenharia. Plano de Auditoria. **VOTO:** autorizar a realização da auditoria proposta pelo Corpo Técnico.

RELATÓRIO

Tratam os autos de Auditoria de Regularidade a ser realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do DF, órgão da Administração Pública Direta do Governo do Distrito Federal.

A auditoria ora planejada, constante do Plano Geral de Ação, aprovado pela Decisão nº 96/12 – ADM, para tratar do exame da manutenção predial da rede pública de saúde e dos contratos formados entre a Poli Engenharia e a Secretaria de Saúde, foi determinada na Decisão nº 1522/2009(fl. 2), *in verbis*:

“I. tomar conhecimento da Inspeção realizada junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a fim de verificar a regularidade do Contrato nº 004/00 e prorrogações de sua execução, firmado com a Empresa Poli Engenharia Ltda.; bem como da nova contratação objeto do Contrato nº 003/07; II. autorizar, considerando o art. 41, II, da Lei Complementar Distrital nº 01/94, a inclusão, em roteiro de futura fiscalização na Secretaria de Saúde, de avaliação da manutenção predial dos hospitais da rede pública (§ 831);(...) VIII. determinar à unidade técnica que realize fiscalização em todos os ajustes celebrados entre SES e a Poli Engenharia Ltda., estando autorizada, desde logo, a realizar as inspeções que se fizerem necessárias;” (negritei)

O Corpo Técnico, por meio do Relatório de Levantamento Preliminar de Auditoria (fls. 13/26), apresenta, para fins de análise e aprovação, o Plano de Auditoria



a ser realizada na Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES-DF com o objetivo de analisar os contratos de prestação de serviços de manutenção predial da rede pública de saúde firmados pela SES/DF, inclusive com a empresa Poli Engenharia Ltda., em cumprimento ao PGA 2013. São suas palavras:

“2. Identificação do Objeto

2. O objeto da auditoria será a análise de regularidade dos contratos de manutenção predial da rede pública de saúde firmados pela Secretaria de Estado de Saúde do DF.
3. Serão fiscalizadas contratações relacionadas a: a) serviços de natureza contínua e manutenção predial corretiva; b) manutenção de sistemas e instalações prediais e c) reformas civis de edificações.
4. A auditoria será realizada em edificações públicas da Secretaria de Estado de Saúde do DF, envolvendo Hospitais, Postos de Saúde, Edifício Sede, Garagem e outras unidades onde tais serviços sejam prestados.
5. Desta forma, foi realizado o arrolamento dos contratos celebrados pela Secretaria de Saúde cujo objeto envolve a prestação de serviços de manutenção predial, constando dos Quadros 01 a 03 a compilação destas informações, conforme os grupos acima mencionados.¹
6. Também foi efetuado levantamento dos contratos firmados entre a SES/DF e a empresa Poli Engenharia Ltda. durante os exercícios de 2009 a 2012, sendo apresentados no Quadro 04.

Quadro 01: Contratos de serviços de natureza contínua de manutenção predial corretiva na SES/DF.

Contrato	Empresa	Objeto	Início	Fim	Valor Atual
113/2012	CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA	* Prestação de serviço de manutenção predial - Brasília - HBDF e Taguatinga HRT	01/10/2012	30/03/2013	R\$ 3.349.015,87
114/2012	VETORIAL ENGENHARIA LTDA	* Prestação de serviço de manutenção predial - Brasília Centro	01/10/2012	30/03/2013	R\$ 1.583.545,14
122/2012	CAENGES.A.	* Prestação de serviço de manutenção predial - Brasília Asa Norte	04/10/2012	02/03/2013	R\$ 1.538.145,22
117/2012	CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	* Prestação de serviço de manutenção predial - Gama	03/10/2012	01/04/2012	R\$ 1.241.241,89
123/2012	MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	* Prestação de serviço de manutenção predial - Sobradinho, Planaltina e SEDE/SE	04/10/2012	02/03/2013	R\$ 1.191.618,53
115/2012	AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	* Prestação de serviço de manutenção predial - Samambaia, Santa Maria, Recanto das Emas e Riacho Fundo.	01/10/2012	30/03/2013	R\$ 1.164.306,87
112/2012	POLI ENGENHARIA LTDA	* Prestação de serviço de manutenção predial - N. Bandeirante, Guará, Cruzeiro, São Sebastião, Lago Sul, Lago Norte, Candangolândia	01/10/2012	30/03/2013	R\$ 1.134.237,93
120/2012	COSS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ:	* Prestação de serviço de manutenção predial - Brasília Asa Sul	04/10/2012	02/03/2013	R\$ 1.101.857,87
118/2012	HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	* Prestação de serviço de manutenção predial - Ceilândia	03/10/2012	01/04/2012	R\$ 1.052.943,58
116/2012	TROPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 11.542.750/0001-01	* Prestação de serviço de manutenção predial - Taguatinga Centro, Brazlândia, Águas Claras	02/10/2012	31/03/2013	R\$ 991.914,55
121/2012	CIVIL ENGENHARIA LTDA .CNPJ:01.710.170/0001-22	* Prestação de serviço de manutenção predial - Paranoá	04/10/2012	02/03/2013	R\$ 930.772,19
TOTAL			R\$ 15.279.599,64		

¹ Os quadros foram elaborados com base em planilhas encaminhadas pela DEAT –SES/DF, e acostados como papéis de trabalho no Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico. (Papéis de Trabalho (PT's) de nº 06, 07 e 08)



Fonte: DEAT - SES/DF (PT 06 a 08). PT04 – iv) ²

Quadro 02: Contratos de manutenção de sistemas e instalações prediais na SES/DF.

Contrato	Empresa	Objeto	Início	Fim	Valor Atual
012/2008	ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA.	Manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos equipamentos e sistemas condicionadores de energia (grupos motores, geradores nobreaks, estabilizadores, transformadores e seus acessórios, localizados nas Regionais e Unidades da SES/DF)	26/02/2008	5º TA Apostilamento 19/02/2013	R\$ 2.091.644,76
009/2011	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	Manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, para as centrais de água gelada, exaustores, ventiladores (Hospital Regional de Sobradinho-HRS/DF, Laboratório Central-LACEN e Laboratório Nível de Biossegurança Classificação 3-NB3-Brasília/DF)	31/03/2011	2º TA - 30/03/2013	R\$ 1.426.558,80
057/2008	POLI ENGENHARIA LTDA	Manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica e fornecimento de material e peças nos sistemas de ar condicionado instalados no HBDF e Diretoria de Tecnologia - DITEC.	19/09/2008	4º TA 18/09/2013	R\$ 1.039.531,20
010/2012	POLI ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços, com fornecimento de peças, de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado do HRAN	24/02/2012	23/02/2013	R\$ 995.936,04
010/2011	CONTER CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	Manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica incluindo o fornecimento de peças, para as centrais de água gelada, exaustores, ventiladores (Hospital Regional do Paranoá - HRPa.)	31/03/2011	1º TA 30/03/2013	R\$ 884.313,48
111/2010	BETTA-INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ECOMÉRCIO LTDA.	Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e tele supervisão centralizada da temperatura e da umidade relativa do ar, nas câmaras de conservação de cadáveres, nas câmaras de armazenamento de remédios, nos refrigeradores e nos freezers comerciais, de propriedade da SES-DF.	14/12/2010	2º TA 13/12/2013	R\$ 868.937,88
093/2010	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para as centrais de ar condicionado, ACJ, SPLIT, SELFCONTAINED, ventiladores, bombas de água gelada, exaustores dos Hospitais Regionais de Ceilândia, Samambaia e Brasília.	12/11/2010	1º TA 12/11/2013	R\$ 779.990,64
039/2008	CONTER CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	Manutenção e monitoramento da qualidade do ar e dos ambientes físicos dos edifícios da SES/DF.	04/07/2008	4º TA 27/06/2013	R\$ 819.293,52
052/2009	TERMOESTE S/A – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais e peças nos sistemas de ar condicionado do Hospital Regional de Taguatinga – HRT/SES.	21/09/2010	3º TA 31/12/2012	R\$ 801.173,15
058/2008	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	Manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica e fornecimento de material e peças nos sistemas de ar condicionado do Hospital Regional da Asa Sul – HRAS	29/09/2008	4º TA 28/09/2013	R\$ 471.653,04
051/2009	CONTER CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, da central de ar condicionado instalada no Hospital Regional do Gama – HRG/SES.	11/09/2009	3º TA 10/09/2013	R\$ 328.742,04
045/2012	GOLDTEC-COMERCIO E CONSERVACAO DE ELEVADORES	Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva de elevadores instalados no bloco de internação do HBDF e dos elevadores tipo monta carga instalados no CME do HBDF.	30/05/2012	26/11/2012	R\$ 113.403,60
TOTAL			R\$ 10.621.178,15		

Fonte: DEAT - SES/DF (PT 06 a 08). Consolidado PT04 – iii).

Quadro 03: Contratos de Reformas Cíveis de Edificações da SES/DF.

² * objeto contratado: sistemas elétricos de baixa tensão, redes lógicas, redes estabilizadas, para-raios, aterramentos, hidráulicos, sanitários, prevenção e combate contra incêndio, alvenarias, revestimentos, esquadrias, impermeabilização, cobertura, forros, pintura, acabamentos, redes de gases medicinais, redes de vapor e condensado, por preço unitário.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO TADEU

e-DOC A32272EA

Fls.: 33

Proc.: 25388/10
Clarissa

Rubrica

Contrato	Empresa	Objeto	Fim	Valor Atual
081/2011	HB ENGENHARIA	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES, RUFOS E RESERVATÓRIOS (INFERIOR E SUPERIOR) DO HRAN.	10/10/2012	R\$ 5.157.212,80
053/2012	ISOTERM- IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES, CALHAS, RUFOS, JARDINEIRAS E RESERVATÓRIOS NAS JUNTAS DO HRT.	01/07/2013	R\$ 2.784.339,69
042/11	CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA	REFORMA DA CME DO HBDF	21/03/2012	R\$ 1.419.309,98
001/11	TÉCNICA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	REFORMA DA UNIDADE MISTA E CENTRO DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO	18/10/2012	R\$ 1.405.182,74
119/2010	CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE Nº.01 DO GAMA,	19/12/2012	R\$ 991.231,31
080/2010	CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 05, DA DRSG.	24/03/2013	R\$ 957.338,64
076/2010	VETORIAL ENGENHARIA LTDA.	REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE Nº.10 DA CEILÂNDIA	23/11/2012	R\$ 954.754,81
081/2010	ARO ENGENHARIA LTDA.	REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE Nº09 DA DRSC - SETOR "P" SUL, CEILÂNDIA	22/11/2012	R\$ 927.784,07
103/11	ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA	REFORMA DO BANCO DE LEITE HUMANO DO HRT	17/03/2012	R\$ 859.990,77
139/2011	CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DE SAÚDE DAS PENITENCIÁRIAS DO DF I E II, LOCALIZADO NO COMPLEXO PENITENCIÁRIA DA PAPUDA.	18/02/2013	R\$ 546.638,22
014/12	COSS CONSTRUÇÕES LTDA.	REFORMA DO CTA - ROD.PLANO PILOTO	16/05/2012	R\$ 192.000,65
008/13	MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUTIS/SES	16/04/2013	R\$ 145.445,19
148/2012	CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. CNPJ:	REFORMA NA UNIDADE DE ODONTOLOGIA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 01 GUARÁ DA SES/DF.	17/02/2013	R\$ 90.302,41
TOTAL				R\$ 16.431.531,28

Fonte: DEAT - SES/DF (PT 06 a 08). Consolidado no PT04 - v) Contratos de Manutenção Predial 2012.

Quadro 04: Informações sobre contratos firmados entre a SES e a POLI ENGENHARIA LTDA.

CONTRATOS POLI ENGENHARIA				
Nº CONTRATO	OBJETO	Data início	Data Fim	Valor do Contrato
048/2006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de manutenção predial na Região Administrativa I - Brasília (Administração Central), VIII - Núcleo Bandeirante, X - Guarã, XI - Cruzeiro, XIV - São Sebastião, XVI - Lago Sul, XVIII - Lago Norte e XIX - Candangolândia	05/05/2006	04/11/2011	R\$ 1.463.618,88
029/2008	A prestação de serviços de engenharia para a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, da central de água gelada do Hospital Regional da Asa Norte	13/05/2008	05/05/2011	R\$ 705.216,52
003/2007	A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, supervisão contínua de operação, assistência técnica e inspeções de segurança dos sistemas de geração e distribuição de vapor - SGDV e sistema de água para diversos hospitais da SES/DF	14/02/2007	12/08/2010	R\$ 3.059.183,16
005/2007	A reforma da casa de caldeiras, substituição de rede de vapor e condensado, fornecimento e instalação de duas novas caldeiras para o Hospital de Base do Distrito Federal	26/04/2007	03/01/2008	R\$ 2.199.262,06
076/2008	A prestação de serviços de engenharia para reforma do 16º andar do Anexo do Palácio do Buriti.	31/12/2008	30/06/2009	R\$ 585.887,65
057/2008	A prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica e fornecimento de material e peças nos sistemas de ar condicionado instalados no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF e na Diretoria de Tecnologia, localizados no SMHS - Quadra 101, Lotes A, B e C - Brasília/DF ***	19/09/2008	18/09/2013	RS 1.039.531,30*
114/2010	A prestação de serviços de engenharia para reforma do Centro de Saúde nº. 01, localizado na EQ 06/08 Lote "B" - Setor Norte - Brazlândia	15/12/2010	09/12/2011	R\$ 943.424,75
048/2012	Contratação de empresa de engenharia para construção do abrigo de resíduos da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	31/05/2012	210 dias + 60 dias	R\$ 216.726,96
112/2012	Prestação de serviços de manutenção predial compreendendo ao lote 10 (RA VIII - Núcleo Bandeirante, RA X - Guarã, RA XI - Cruzeiro, RA XIV - São Sebastião, RA XVI - Lago Sul, RA XVIII - Lago Norte, RA XIX - Candangolândia).**	01/10/2012	180 dias	R\$ 1.134.237,93
010/2012	Prestação de serviços, com fornecimento de peças, de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	24/02/2012	23/02/2013	R\$ 995.936,04
TOTAL				R\$ 11.303.493,95

Fonte: Pesquisa Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). LPA_PT03 - iii) - Relação de Contratos POLI ENGENHARIA.³

³ * Valor firmado na última prorrogação.

** objeto contratado: sistemas elétricos de baixa tensão, redes lógicas, redes estabilizadas, para-raios, aterramentos, hidráulicos, sanitários, prevenção e combate contra incêndio, alvenarias, revestimentos, esquadrias, impermeabilização, cobertura, forros, pintura, acabamentos, redes de gases medicinais, redes de vapor e condensado, por preço unitário.

*** objeto contratado envolve: central de água gelada, ar condicionado de janela, split, chiller, câmaras frigoríficas, câmara fria de lixo, torre de arrefecimento, self contained, fan-coil, ventiladores, bombas de água gelada, exaustores e ventiladores



7. A seguir, consta a relação dos principais gestores diretamente vinculados ao objeto em exame, especificando os respectivos períodos de responsabilidade:

Quadro 05: Principais Gestores

Identificação do gestor	Cargo/Função	Período
Augusto Silveira de Carvalho	Secretário de Estado	21.08.08 a 01.12.09
Joaquim Carlos da Silva de Barros Neto	Secretário de Estado	10.12.09 a 09.06.10
Fabíola de Aguiar Nunes	Secretária de Estado	10.06.10 a 31.12.10
Rafael de Aguiar Barbosa	Secretário de Estado	01.01.11 a
Ornel Costa de Azevedo	Subsecretário de Apoio Operacional/UAG	06.11.06 a 04.05.09
Carlos Fernando Dal Sasso de Oliveira	Chefe Unidade Administração Geral	20.08.08 a 18.03.09
Antônio Wilson Botelho de Sousa	Chefe Unidade Administração Geral	18.03.09 a 30.07.09
Paulo Borges	Chefe Unidade Administração Geral	31.07.09 a 06.01.10
Admilson Vargas	Chefe Unidade Administração Geral	07.01.10 a 21.01.10
José Elenilson de Sá César	Chefe Unidade Administração Geral	21.01.10 a 25.02.10
Armando Assunção Laurindo da Silva	Chefe Unidade Administração Geral	25.02.10 a 12.07.10
Edinez Souza Ramos Pestana	Chefe Unidade Administração Geral	12.07.10 a 19.10.10
Beatris Gauterio de Lima	Chefe Unidade Administração Geral	19.10.10 a 31.12.10
Henrique Voigt Figueiredo	Chefe Unidade Administração Geral	03.01.11 a 27.09.11
Mauro Jorge de Sousa Reis	Chefe Unidade Administração Geral	27.09.11 a 14.02.12
Valter Rodrigues de Souza	Chefe Unidade Administração Geral	14.02.12 a 01.06.2012
José de Moraes Falcão	Subsecretário de Administração Geral	01.06.2012 a

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual do TCDF (SAP) e DODF.

3. Contextualização

8. De acordo com o último Relatório Estatístico da Secretaria de Estado de Saúde⁴, o Sistema de Saúde do Distrito Federal conta com 166 estabelecimentos, sendo 15 Hospitais, 3 Unidades Mistas de Saúde, 1

⁴<http://www.saude.df.gov.br/images/Dados%20Estatisticos/RELAT%C3%93RIO%20ESTAT%C3%8DSTICO%20DA%20SESES-DF/Relatorio%20Estatistico%20SESES%20e%20HUB%202011.pdf> (consulta em 17/01/2013)
<http://www.saude.df.gov.br/images/Outros%20links/contratos%20em%20vigora.pdf> (consulta em 17/01/2003)



Unidade de Pronto Atendimento, 1 Adolescente, 66 Centros de Saúde, 19 Postos de Saúde Urbanos, 23 Postos de Saúde Rurais, 7 Centros de Atenção Psicossocial, 1 Policlínica, 2 Laboratórios Regionais, 1 Central de Radiologia e 22 Núcleos de Inspeção, 1 Instituto de Saúde Mental, 1 Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, 1 Diretoria de Saúde Ocupacional, 1 Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica e 1 Laboratório Central de Saúde Pública do DF.

- 9. No entanto, para o devido funcionamento de todas estas unidades de atendimento que compõem o Sistema de Saúde do DF e respectiva prestação de um serviço de saúde de qualidade à população, faz-se necessário a existência de uma robusta estrutura físico-administrativa.*
- 10. Neste cenário, a demanda por serviços de manutenção predial preventiva e corretiva destaca-se como fator fundamental ao suporte físico direto ou indireto das atividades finalísticas da SES/DF, bem como para a preservação da funcionalidade do patrimônio público, detendo, portanto, um valor social fundamental. Deste modo, a averiguação da regularidade das contratações, da gestão e da execução dos serviços de manutenção predial demonstra ser bastante relevante.*
- 11. Vale salientar que as edificações apresentam uma característica peculiar por serem construídas para atender seus usuários durante muitos anos, devendo apresentar, ao longo do tempo, condições adequadas à sua destinação e resistência aos agentes ambientais e de uso que alteram suas propriedades técnicas iniciais.*
- 12. Conforme consta da NBR 5674:1999, a manutenção predial não pode ser feita de modo improvisado e casual, pois é economicamente relevante no custo global das edificações. Deve ser entendida como um serviço técnico, cuja responsabilidade exige capacitação apurada.*
- 13. A referida norma conceitua manutenção predial como o conjunto de atividades a serem realizadas sobre a edificação e suas partes constituintes, com a finalidade de conservar ou recuperar sua capacidade funcional de atender as necessidades de segurança, saúde, conforto e adequação ao uso dos seus usuários, incluindo todos os serviços realizados para prevenir ou corrigir a perda de desempenho decorrente da deterioração dos seus componentes, ou de atualizações nas necessidades dos seus usuários. Todavia, a manutenção de edificações não inclui serviços realizados para alterar o uso da edificação.*
- 14. Cabe o registro de que na atual estrutura organizacional da SES/DF o órgão responsável pela gestão de infraestrutura e logística é a Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde – SULIS, que conta com as seguintes diretorias: DEAT – Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Tecnologia; DECEM – Diretoria de Engenharia Clínica de Equipamentos Médicos; DIAU – Diretoria de Apoio às Unidades, sendo que a DEAT é a diretoria que lida diretamente com o objeto da auditoria em tela, os contratos de manutenção predial.*



3.1. Fiscalizações Anteriores

15. No tocante às fiscalizações anteriores abordando objeto semelhante, ressaltam-se os seguintes processos instruídos no âmbito desta corte:

A. Processo nº 2120/2004

16. Na auditoria realizada nos referidos autos foi enfatizada a análise dos Contratos nº 004/00, nº 030/05, nº 03/2007, firmados com a empresa Poli Engenharia Ltda. cujo objeto era a prestação de serviços de operação e manutenção das caldeiras (instalações de geração e distribuição de vapor nos hospitais). Portanto, este serviço não fará parte do escopo da atual auditoria devido à existência de processo específico que trata do assunto relacionado às caldeiras.

17. Não obstante, por meio do exame efetuado nos referidos autos, foram constatadas diversas irregularidades na execução contratual e prestação dos serviços de manutenção e operação de caldeiras, evidenciando alguns pontos ou áreas potencialmente significativas que devem ser considerados em futura fiscalização de contratos similares firmados pela SES/DF, a saber:

- a) Subcontratação irregular do objeto;
- b) Deficiência no acompanhamento da execução do contrato pelo responsável designado pela SES;
- c) Omissões na fiscalização do contrato e na instauração de procedimentos visando à sanção da contratada por descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Prática reiterada de contratações emergenciais não justificadas devido à inércia da SES em adotar as medidas ordinárias para renovação/prorrogação contratual;
- e) Períodos de prestação de serviços sem cobertura contratual;
- f) Irregularidades na planilha de formação de custos;

18. Tendo em vista que o Tribunal recentemente proferiu a **Decisão nº 6017/2012**, referente ao Processo nº 2120/2004, e diante da similitude do objeto fiscalizado, destacam-se as seguintes determinações encomendadas ao Secretário de Saúde do DF (item VI): “(...) **a**) a adoção de medidas, em conjunto com a área técnica, voltadas ao atendimento da demanda por engenheiros mecânicos da Pasta (§§ 12/13); **b**) o atendimento, caso ainda não tenha ocorrido, das recomendações 3 e 4 do Relatório Complementar nº 1 da Equipe DENASUS/MPDFT (§§ 15/17)⁵; **e**) o estabelecimento de

⁵ §15 A terceira recomendação alertou para a necessidade de ajustes na gestão para melhor cumprimento do contrato por parte da empresa. Essa não pode ser considerada atendida, pois a resposta registrou, apenas, o estabelecimento de visitas periódicas aos hospitais acompanhadas do responsável técnico da contratada (fls. 1 e 13, Anexo XXXV), uma ação inerente à própria fiscalização contratual.

⁶ Nesse aspecto, apesar da conclusão de melhoria geral no serviço, a Equipe Denasus/MPDFT **noticiou deficiências na iluminação comum e de emergência, na parte elétrica, na limpeza, na cobertura dos equipamentos, na proteção contra incêndios, dentre outros.** (fls. 10/11, Anexo XXXV). Não é exagero, diante da constatação de falhas da própria SES, concluir que a recomendação visou o saneamento das falhas na Jurisdicionada para melhoria do cumprimento do ajuste por parte da contratada, valendo, então, reiterar a recomendação. (grifo nosso)



rotinas administrativas que permitam o atendimento tempestivo das prescrições legais e operacionais relativas à prorrogação de contratos de natureza contínua, em especial o acompanhamento regular da evolução de preços de mercado, incluindo efetivas contratações por outros órgãos, mesmo que fora do DF em caso de limitação regional, e a manutenção da atualidade técnica das especificações do objeto (§§ 47/56); f) a realização de estudos voltados à criação de setor especializado na fiscalização de contratos complexos e onerosos, em especial manutenção e operação de SGDVAQ, manutenção predial, limpeza, vigilância e alimentação (§§ 47/56); g) o exame do cumprimento da Portaria SGA nº 29/04 para identificação de necessidades específicas, objetivando a correção de situações irregulares, além de garantir efetiva fiscalização contratual e mitigar riscos dessa atividade (§§ 47/56); h) a observação das deliberações na Decisão nº 325/07, para que a variação do valor de contratos baseados em Planilhas de Custos e Formação de Preços derive, quando for o caso, do exame analítico de pedidos tempestivamente formulados e suficientemente detalhados para demonstrar a efetiva alteração de itens da planilha (§§ 57/60)(...)”

B. Processo nº 15282/2009

19. *Em auditoria recente realizada na SES/DF, cujo objeto foi diagnosticar a situação atual da rede de atenção básica de saúde no Distrito Federal, a equipe de auditoria explanou sumariamente a realidade da infraestrutura hospitalar, conforme consta do §95 do Relatório Prévio de Auditoria: “Dentre as 34 unidades visitadas, em cerca de 15 foram encontradas condições físicas extremamente precárias e insalubres, incompatíveis com a atividade de saúde: paredes rachadas, infiltradas e mofadas. Os consultórios também não têm ventilação, nem iluminação. Além disso, devido às infiltrações, as lâmpadas estouram e precisam ser repostas por conta dos servidores, visto que não há fornecimento de lâmpadas para a maioria das unidades visitadas.”*

C. Processo nº 26.145/07

20. *Cabe também mencionar a Auditoria Operacional realizada na SES/DF, acostada ao **Processo nº 26.145/07**, cujo relatório de auditoria apontou que as condições gerais das instalações físicas foram consideradas: Regular por 46,6% dos servidores (necessitando de muitos reparos); Ruins por 44,7%, (demandando reformas) - conforme trecho a seguir: “§141 Espaços inadequados ou insuficientes nas unidades e mobiliário inadequado ou estragado também foram apontados, impactando no conforto de servidores e pacientes. Falta de ventilação, calor, má iluminação e problemas nas instalações elétricas e hidráulicas foram destacados (...)”; §151: “Buscou-se a opinião dos servidores quanto aos meios que dispõem para a realização de suas atividades, englobando-se material, equipamentos e instalações físicas, por meio de questionários*



aplicados a médicos, odontólogos e demais servidores (enfermeiros, técnicos e auxiliares). §152: Quanto às condições físicas, manifestaram-se da seguinte forma:”

Avaliação das instalações físicas

Condições das instalações físicas	Médicos e Odontólogos		Outros Servidores		Total Geral	
	Quant	%	Quant	%	Quant	%
Boas (não necessitam de muitos reparos)	2	4,3%	5	5,3%	7	5,0%
Regulares (necessitam de muitos reparos, mas não de reforma)	24	52,2%	46	48,4%	70	49,6%
Ruins (necessitam de reforma)	19	41,3%	44	46,3%	63	44,7%
Respostas em Branco	1	2,2%	0	0,0%	1	0,7%
TOTAL	46	100%	95	100%	141	100%

21. *Em decorrência do relatório de auditoria foi enunciada a **Decisão nº 4335/2008**, contendo recomendação à SES/DF acerca da gestão de recursos logísticos, nos seguintes termos: “implemente indicadores de tempo médio entre a requisição e o atendimento de pedidos de material, reformas, manutenção de prédios e equipamentos;” (item II.c.3).*

D. Processo nº 11.920/2005

22. *Este processo trata de inspeção realizada no Hospital de Base do Distrito Federal, e está relacionado ao Contrato nº 020/2007-SES/DF, firmado com a empresa Santa Bárbara Engenharia S/A, cujo objeto analisado foi a reforma do bloco de internação do citado hospital.*

23. *Em suma, os achados verificados nesta inspeção foram:*

- a) *Obra contratada com base em serviços unitários cujos preços apresentavam-se, em média, acima dos praticados pelo mercado, desde a elaboração da planilha estimativa constante do Projeto Básico (Sobrepreço e Superfaturamento);*
- b) *Serviços extras executados sem a devida formalização por meio de termos aditivos;*
- c) *Serviços extras realizados apresentando irregularidades no tocante aos preços, quantidades, qualidade e pertinência dos serviços a serem aditivados;*
- d) *Pagamento antecipado de despesas, pagamento indevido por serviços não realizados;*
- e) *Descumprimento do cronograma previsto para a obra, com relevante impacto nos custos administrativos;*
- f) *Descumprimento de norma específica da Anvisa (Resolução – RDC nº 50) referente a obras civis em estabelecimentos de saúde;*
- g) *Deficiências da fiscalização realizada pela SES: ausência de registros no livro “Diário de Obra” devido ao acúmulo de contratos sob responsabilidade de poucos executores e pela ausência de segregação de funções;*
- h) *Execução de serviços por empresa subcontratada apesar de vedação*



contratual explícita.

24. *Portanto, diante da situação da infraestrutura hospitalar verificada em auditorias precedentes, constata-se a importância de se realizar o exame da regularidade das contratações de serviços de manutenção predial, bem como da realidade da execução e gestão dos contratos firmados pela SES/DF.”*

É o relatório.

DIGITALIZADO



VOTO

Tratam os autos de Auditoria de Regularidade a ser realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do DF, órgão da Administração Pública Direta do Governo do Distrito Federal.

O Corpo Técnico, por meio do Relatório de Levantamento Preliminar de Auditoria (fls. 13/26), apresenta, para fins de análise e aprovação, o Plano de Auditoria a ser realizada na Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES-DF com o objetivo de analisar os contratos de prestação de serviços de manutenção predial da rede pública de saúde firmados pela SES/DF, inclusive com a empresa Poli Engenharia Ltda., em cumprimento ao PGA 2013 e a fim de atender às determinações proferidas por esta Corte, conforme se verifica nos itens “II” e “VIII” da Decisão n.º 1522/2009.

Com o exposto, entendo que o Tribunal pode tomar conhecimento do levantamento preliminar de auditoria e autorizar a realização da auditoria proposta.

Assim, em decorrência das informações e conclusões da instrução, VOTO no sentido de que o egrégio Plenário:

- I. tome conhecimento:
 - a) do Plano de Auditoria às fls. 13/25, bem como do PT I – Matriz de Planejamento às fls. 09/12;
- II. autorize:
 - a) a realização da auditoria na forma proposta no Plano de Auditoria;
 - b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria para as providências pertinentes.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2013.

PAULO TADEU
Conselheiro-Relator